ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 08/86-E

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Agudo, a doar ao Sindicato dos Empregadores Rurais de Agudo, um terreno urbano, e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais, que a Câmara aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sindicato dos Empregadores Rurais de Agudo, um Imóvel urbano.(terreno)

Art. 2º - O Imóvel urbano, de que trata o artigo anterior, localiza-se à Rua Theodoro Woldt, Quadra E-3, de propriedade da Prefeitura Municipal, medindo 10 metros de frente à Rua Theodoro Woldt, por 40,50 metros de frente a fundo, com a área total de 405,00 metros quadrados.

Art. 3º - A doação de que trata o artigo primeiro desta Lei, destina-se exclusivamente para a construção da sede própria do referido Sindicato, e o desvio de sua finalidade acarretará o retorno do Imóvel ao Patrimonio do Município, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 04 de agosto de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretario da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 08/86-E

Agudo, 04 de agosto de 1986.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos à deliberação desta nobre casa legislativa, o Projeto de Lei 08/86, que versa sobre a doação de um terreno para o Sindicato Rural - categoria empregador, de Agudo.

A decisão de se doar uma área de terras ao referido sindicato foi tomada após pedido formalmente apresentado pela sua diretoria, que deseja construir ali sua sede própria. Não nos podemos furtar. Negar uma pequena fração de terreno urbano para que uma entidade tão importante no contexto agudense possa instalar sua sede própria, e dali gerir o incremento cada vez maior à agricultura, seria uma demonstração de insensatez.

O Sindicalismo é a força que une as classes, na defesa de seus interesses, e o Sindicato Rural - categoria empregador, é a entidade de classe que representa e defende o que preconizam os agricultores - camada que representa maciça maioria da população agudense.

Senhor presidente, Senhores Vereadores. Desnecessário é relatar mais fatores que justifiquem a doação do terreno, objeto do presente projeto, pois confiamos e cremos que vossas senhorias encontrem justificativas suficientemente fortes para aprovar o projeto em pauta.

Na certeza da aprovação em curto espaço de tempo, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Bel. AIVI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal